

PORTARIA Nº 403, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Exonera MARCELO DE SOUZA LOPES do cargo comissionado de Chefe de Secretaria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, MARCELO DE SOUZA LOPES, matrícula nº. 197.793-8, do cargo em comissão de Chefe de Secretária, vinculado à Vara Única da Comarca de Poço Branco, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 404, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Remover MARCELO DE SOUZA LOPES para Comarca de Extremoz.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c os artigos 22 e 25, da Resolução nº 035/2018, MARCELO DE SOUZA LOPES, Auxiliar Técnico, matrícula nº. 197.793-8, da Comarca de Poço Branco para Comarca de Extremoz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente